



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *2415*, DE 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resoluções nº 013/91 e 070/93, e conforme consta do Processo nº 002.839/93-CLDF,

RESOLVE :

EXONERAR JARBAS DE OLIVEIRA PAIS da Função Gratificada de Assistente Técnico I, GF-4, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, da Diretoria Legislativa, da Terceira Secretaria.

1) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.

Brasília, *11* de novembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

REGISTRADO NO DCL
Em *10/11/93*